



LEI N° 7.360 DE 13 DE MARÇO DE 2020

PUBLICADO
D. Oficial N° 50
Data: 16 / 03 / 2020

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Cultural dos Amigos da Música Eficiente - ACAME.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a Utilidade Pública a Associação Cultural dos Amigos da Música Eficiente, CNPJ N° 25.074.504/0001-40, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, quadra 16, casa 14, setor C, bairro Mocambinho I.

Art. 2º Fica assegurada a entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidos pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de MARÇO de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO